



Processo nº 2024-43TKJ  
Convênio nº 002/2023

3ª TERMO DE APOSTILAMENTO que entre si fazem o Estado do Espírito Santo, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA** e a **FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE - iNOVA CAPIXABA**, qualificada como Fundação para prestação de serviços de assistência médico hospitalar no **HOSPITAL DR. DOUTOR DÓRIO SILVA-HDDS**

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado do Espírito Santo, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.080.605/0001-96, com sede nesta cidade a Rua Judith Maria Tovar Varejão, nº 225, Edifício Enseada Plaza, Enseada do Suá, CEP 29.050-360 – Vitória – ES, neste ato representado pelo seu Subsecretário de Estado de Contratualização em Saúde – SSEC, Sr. **ALEXANDRE AQUINO DE FREITAS CUNHA**, brasileiro, portador do RG n.º 788\*\*\* SSP/ES, CPF n.º 926\*\*\*, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE - iNOVA CAPIXABA** com CNPJ/MF nº. 36.901.264/0001-63, ajustam o presente Termo de Apostilamento.

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1- O objeto do presente instrumento é proceder com alteração das metas assistencias que se encontra no referido convênio, conforme detalhado abaixo:

Onde se lê:

### II.3 - ATENDIMENTO À URGÊNCIAS

Atendimento de Urgência Referenciado (Porta Fechada).

O hospital deverá realizar um número de atendimento de Urgência anual de **14.508** (quatorze mil, quinhentos e oito) atendimentos.

URGÊNCIA / EMERGÊNCIA	NÚMERO DE PACIENTES ATENDIDOS												TOTAL	
	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês		
Acolhimento com classificação de risco	1.209	1.209	1.209	1.209	1.209	1.209	1.209	1.209	1.209	1.209	1.209	1.209	1.209	14.508
<b>TOTAL</b>	<b>1.209</b>	<b>1.209</b>	<b>1.209</b>	<b>1.209</b>	<b>1.209</b>	<b>1.209</b>	<b>1.209</b>	<b>1.209</b>	<b>1.209</b>	<b>1.209</b>	<b>1.209</b>	<b>1.209</b>	<b>1.209</b>	<b>14.508</b>



Leia-se:

### **II.3 - ATENDIMENTO À URGÊNCIAS**

Atendimento de Urgência Referenciado (Porta Fechada).

O hospital deverá realizar um número **de atendimentos de Urgência anual de 14.508 (quatorze, quinhentos e oito).**

URGÊNCIA / EMERGÊNCIA	NÚMERO DE PACIENTES ATENDIDOS												TOTAL	
	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês		
Urgência e Emergência com Acolhimento	1.209	1.209	1.209	1.209	1.209	1.209	1.209	1.209	1.209	1.209	1.209	1.209	1.209	14.508
<b>TOTAL</b>	<b>1.209</b>	<b>1.209</b>	<b>1.209</b>	<b>1.209</b>	<b>1.209</b>	<b>1.209</b>	<b>1.209</b>	<b>1.209</b>	<b>1.209</b>	<b>1.209</b>	<b>1.209</b>	<b>1.209</b>	<b>1.209</b>	<b>14.508</b>

### **CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO**

2.1 – Permanecem inalterados as demais cláusulas e condições do convênio primitivo.

Vitória/ES, data e assinaturas certificadas digitalmente.

**ALEXANDRE AQUINO DE FREITAS CUNHA**

Subsecretário de Estado de Contratualização em Saúde - SSEC

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**ALEXANDRE AQUINO DE FREITAS CUNHA**

SUBSECRETARIO ESTADO

SSEC - SESA - GOVES

assinado em 28/05/2024 10:40:35 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 28/05/2024 10:40:35 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por FABIANA GALON DIAS (ENFERMEIRO - DT - NECOS - SESA - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-39SNF8>